DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/77

Súmula: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com/ base na Lei nº 320/77,

D E C R E T A:

Art. 1º - De conformidade com o estatuído pela Lei nº / 320/77, de 11/04/77, ficam majorados em 30% (trinta por cento), os valores de níveis e símbolos para os cargos de provimento efetivo e em Comissão/ da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a saber:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL
CC-3	Cr$ 1.535,46
CC-4	Cr$ 1.680,00
CC-5	Cr$ 1.934,21
CC-6	Cr$ 2.164,61
CC-7	Cr$ 2.401,21
CC-8	Cr$ 2.705,95
CC-9	Cr$ 2.879,78
CC-10	Cr$ 3.091,00
CC-11	Cr$ 3.359,74
CC-12	Cr$ 3.599,73
CC-13	Cr$ 3.839,71
CC-14	Cr$ 4.262,05
CC-15	Cr$ 4.799,66
CC-16	Cr$ 5.760,00

- continua -

30%

Decreto Legislativo nº 03/77 fls. 02

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	VENCIMENTO MENSAL
1	Cr$ 374,33
2	Cr$ 446,33
3	Cr$ 518,31
4	Cr$ 575,93
5	Cr$ 748,00
6	Cr$ 771,88
7	Cr$ 923,01
8	Cr$ 959,92
9	Cr$ 1.190,90
10	Cr$ 1.318,26
11	Cr$ 1.439,89
12	Cr$ 1.535,87
13	Cr$ 1.680,00
14	Cr$ 1.826,74
15	Cr$ 1.934,21
16	Cr$ 1.954,65
17	Cr$ 2.164,61
18	Cr$ 2.401,21
19	Cr$ 2.705,97
20	Cr$ 2.879,78
21	Cr$ 3.091,00
22	Cr$ 3.287,75
23	Cr$ 3.551,73
24	Cr$ 4.262,05
25	Cr$ 4.399,68
26	Cr$ 4.642,24
27	Cr$ 4.800,00
28	Cr$ 4.999,35
29	Cr$ 5.200,00
30	Cr$ 5.999,56